

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 032/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2011, no auditório da Escola Técnica e Formação Profissional – ETSUS, no município de Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.º2413, de 23 de março de 1998, que considera a necessidade de aprimorar o atendimento hospitalar de pacientes crônicos, portadores de múltiplos agravos à saúde, convalescentes e/ou de cuidados permanentes que necessitem de assistência contínua físico funcional, com vistas a inserção social.

RESOLVE:

- Art.1º Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 02(dois) leitos para pacientes sob cuidados prolongados em enfermidades oncológicas no hospital Santa Rita.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de maio de 2011.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde